

Ofício: 004/2022

João Monlevade, 13 de setembro de 2022.

Assunto: Solicita alteração de Plano de trabalho.

**De:** Associação Metodista de Assistência Social de João Monlevade (AMAS).

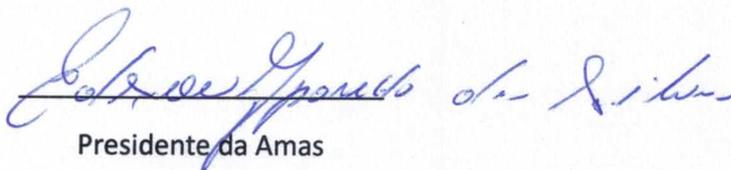
**Para:** Setor de Parcerias

Att: Cássia Otoni

A Associação Metodista de Assistência Social, inscrita no CNPJ 07.119.710/0001-84 situada a Rua Virgílio Lima, nº 97, Bairro Carneirinhos, João Monlevade, Minas Gerais, neste representada pelo presidente Sr. Edson Aparecido da Silva, portador da CI M-4.898.004, CPF 792.433.606-59, solicita através deste, adequação do Plano de trabalho "Um olhar para o Futuro", Chamamento Público 001/2022, no item 8, na coluna meios de realização, onde se lê "Contratação de profissional de **Ballet:** carga horária **8 horas semanais**" alterar para **6 horas semanais**.

No mesmo item 8, onde se lê contratação do profissional de **Taekwondo:** carga horária: **8 horas semanais**" alterar para **4 horas semanais**.

Atenciosamente.



Presidente da Amas



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022**

**AMAS** – ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ:  
07.119.710/0001-84

**CHAMAMENTO PÚBLICO:** 001/2022/CMDCA/JM

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**OBJETO DA PARCERIA:** Possibilitar a realização das ações previstas no projeto “Um olhar para o Futuro”, utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme detalhado no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

**VALOR GLOBAL: R\$ 53.750,00** (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), a ser repassado em parcela única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0801.2075 – 3.3.50.41.00 – FICHA 313, FONTE 2.00.**

**DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2022 – Publicação no Diário Oficial em 30/08/2022

**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 08 (oito) meses.

Aos 12 dias do mês de setembro de 2022, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Sr.ª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, o item abaixo referenciado:

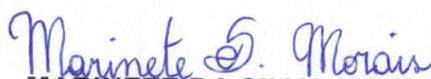
Hugo Antônio Marques Martins  
Procurador Municipal PMB/MG 113.205  
Município de João Monlevade

**8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

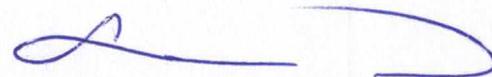
META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Contratar prestador de serviços para as atividades de Ballet e Taekwondo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contratação de 1 (um) profissional de Ballet <i>Onde se lê:</i> <i>Carga horária: 8 horas semanais</i> <i>Leia-se:</i> <i>Carga horária: 6 horas semanais</i></li><li>• Contratação de 1(um) profissional de Taekwondo <i>Onde se lê:</i> <i>Carga horária: 8 horas semanais</i> <i>Leia-se:</i> <i>Carga horária: 4 horas semanais</i></li></ul>	Até o 15º dia após a assinatura da parceria.  Vigência dos contratos: até o prazo final de vigência da parceria.

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento 17/2022 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

João Monlevade, 13 de setembro de 2022.

  
**MARINETE DA SILVA MORAIS**

Secretária de Assistência Social



**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**

Prefeito Municipal de João Monlevade

  
Hubert Antonio Mendes Martins  
Procurador Geral OAB/MG 113.205  
Município de João Monlevade

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022 AMAS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022**

**AMAS – ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 07.119.710/0001-84**

**CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2022/CMDCA/JM**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**OBJETO DA PARCERIA:** Possibilitar a realização das ações previstas no projeto “Um olhar para o Futuro”, utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM), conforme detalhado no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

**VALOR GLOBAL: R\$ 53.750,00** (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), a ser repassado em parcela única.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0801.2075 – 3.3.50.41.00 – FICHA 313, FONTE 2.00.**

**DATA DE ASSINATURA:** 25/08/2022 – Publicação no Diário Oficial em 30/08/2022

**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 08 (oito) meses.

Aos 12 dias do mês de setembro de 2022, no Setor de Parcerias, na Prefeitura Municipal de João Monlevade, situada na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Sr.ª da Conceição, após justificativa apresentada pela OSC - ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de trabalho do Termo de Fomento acima mencionado, o item abaixo referenciado:

**DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

<b>META/OBJETIVO</b>	<b>MEIOS DE REALIZAÇÃO</b>	<b>PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO</b>
Contratar prestador de serviços para as atividades de Ballet e Taekwondo	Contratação de 1 (um) profissional de Ballet <i>Onde se lê:</i> <i>Carga horária: 8 horas semanais</i> <i>Leia-se:</i> <i>Carga horária: 6 horas semanais</i> Contratação de 1(um) profissional de Taekwondo <i>Onde se lê:</i> <i>Carga horária: 8 horas semanais</i> <i>Leia-se:</i> <i>Carga horária: 4 horas semanais</i>	Até o 15º dia após a assinatura da parceria. Vigência dos contratos: até o prazo final de vigência da parceria.

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento 17/2022 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

João Monlevade, 13 de setembro de 2022.

**MARINETE DA SILVA MORAIS**  
Secretária de Assistência Social

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de João Monlevade

**Publicado por:**  
Kátia Cristina Angelo Passos  
**Código Identificador:**A184CFCC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 14/09/2022. Edição 3348  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

**PLANO DE TRABALHO – 2022**  
**PROJETO: UM OLHAR PARA O FUTURO**  
**Chamamento Público 001/2022 – Lei 13.019/2014**  
**Primeiro Termo de Apostilamento**

**1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:**

OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO METODISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 07.119.710/0001-84	
ENDEREÇO: Rua Virgílio Lima, nº 97, bairro Carneirinhos.			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35.930-037	TELEFONE: (31) 3851-2087 E-MAIL: <a href="mailto:amas.monlevade@gmail.com">amas.monlevade@gmail.com</a> SITE: <a href="https://www.facebook.com/AmasdeMonlevade">https://www.facebook.com/AmasdeMonlevade</a>
NOME DO PRESIDENTE: Edson Aparecido da Silva		CPF: 792.443.606-59	C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MG
ENDEREÇO: Rua Luiz Prandini, nº 253, Apto 201 – Bairro Nossa Senhora da Conceição.			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F: MG	CEP: 35.930-014	TELEFONE: (31) 98827-2270 E-MAIL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2011, Decreto Municipal 112/2018, Resoluções CMDCA nº 06, 07 e 08/2022.			

**2. OBJETIVO GERAL:**

Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto "Um olhar para o futuro", utilizando recursos do Fundo Municipal para Infância e a Adolescência (FMIA/JM).

**3. PÚBLICO ALVO:**

Crianças e adolescentes de 5 a 17 anos cadastradas na AMAS.

#### 4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O ano de 2022 é o período de iniciação de uma nova etapa pós pandemia Covid-19. Durante a pandemia, as escolas, áreas públicas e privadas foram fechadas, restringindo acesso às convivências e espaços educativos. Neste contexto global, mencionamos ainda restrições às manifestações diversas de cultura, artes e lazer, fato este já presente na realidade do território onde a AMAS está inserida, ou seja, no bairro Nova Esperança e adjacências. Outro fator predominante na comunidade do Nova Esperança é a baixa perspectiva de crescimento socio-econômico, tendo em vista a estrutura familiar, que em sua maioria são monoparentais, tendo a mãe como chefe de família ou, em alguns casos, as avós é que sustentam toda a família com a aposentadoria de um salário. Sendo assim, crianças e adolescentes, em sua maioria, estão destituídas do apoio afetivo e financeiro do próprio pai. Estudos relatam que, crianças e adolescentes inseridos neste contexto tendem a perpetuar o mesmo ciclo de restrições socio-econômicos e culturais, limitando o potencial e protagonismo das mesmas.

Tais fatos nos impulsionam a criar oportunidades para que estas crianças e adolescentes possam romper seus limites, cumprindo assim a missão da AMAS: "Promover o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio da integração do esporte e educação, com fins ao preparo para a vida plena e sustentável."

Com "Um olhar para o futuro", propomos a continuidade e ampliação das aulas de Ballet e taekwondo através da contratação do respectivo profissional, contratação de coordenador geral a fim de dar suporte às oficinas, reforma dos telhados das salas de reforço escolar e educação cristã, colocação de cobertura sobre o passeio lateral que dá acesso às salas, aquisição de mobiliário para a sala de reforço escolar e cozinha.

Diante destas ações, esperamos oferecer melhores condições de crescimento nas artes, ballet /Taekwondo, fato este que poderá incentivar crianças e adolescentes a se profissionalizarem nas referidas artes, abrindo novos horizontes. Esperamos também, oferecer uma estrutura física segura e um ambiente agradável para o bom andamento das demais oficinas, reforço escolar, educação cristã e futsal, valorizando nossas crianças e adolescentes !

#### 5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA OSC NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

ATA DE CRIAÇÃO: 18/06/2004	TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 18 (dezoito) anos
----------------------------	---



## 6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

- Maximizar as oportunidades de crescimento de crianças e adolescentes, atendidos pela AMAS, nas artes, esporte e educação através das ações previstas neste projeto.

Espera-se que o Projeto "Um olhar para o futuro" proporcione uma melhoria na qualidade de vida e do convívio familiar de todos os envolvidos.

## 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar atividades físicas orientadas por um profissional (aulas de ballet e de taekwondo);
- Coordenar as atividades desenvolvidas pela AMAS;
- Adequar o espaço físico para realização de aulas de reforço, atividades artísticas e educativas, dentre outras; seguindo normas de segurança e acessibilidade;
- Realizar melhorias na estrutura da sede para atender as crianças e adolescentes nas atividades de reforço escolar e local de alimentação.



### 8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Contratar prestador de serviços para as atividades de Ballet e Taekwondo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de 1 (um) profissional de Ballet: Carga horária: 6 horas semanais</li> <li>• Contratação de 1 (um) profissional de Taekwondo: Carga horária: 4 horas semanais</li> </ul>	<p>Até o 15º dia após a assinatura da parceria.</p> <p>Vigência dos contratos: até o prazo final de vigência da parceria.</p>
Contratar prestador de serviços para monitorar as atividades desenvolvidas na AMAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de 1 Coordenador Carga horária: 20 horas semanais</li> </ul>	<p>Até o 15º dia após a assinatura da parceria.</p> <p>Vigência do contrato: até o prazo final de vigência da parceria.</p>
Adequar espaço físico para a realização de aulas de reforço escolar, atividades artísticas, educativas e outras.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de materiais de construção diversos para reforma dos telhados das salas de reforço escolar e educação cristã, colocação de cobertura sobre o passeio de acesso às salas, pintura da sala de reforço escolar e lateral externa (telhas, tintas, parafusos, selador, tubos, etc).</li> <li>• Contratação de serviços de terceiros para reforma dos telhados das salas de reforço escolar e educação cristã, colocação de cobertura sobre o passeio de acesso às salas, pintura da sala de reforço escolar e lateral externa (pedreiro, carpinteiro, pintor).</li> </ul>	<p>Todo o material de construção será adquirido até o 30º dia após celebração da parceria.</p> <p>Contratação do pedreiro: até 30º dia após a celebração da parceria; Prazo de execução: 30 dias</p> <p>Contratação do carpinteiro: até 60º após celebração da parceria; Prazo de execução: 30 dias.</p> <p>Contratação do pintor: até 90º dia após celebração da parceria. Prazo de execução: 30 dias.</p>
Adquirir móveis (material permanente) adequado para a sala de reforço escolar e cozinha.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de conjunto escolar: mesa e cadeira</li> <li>• Aquisição de mesa e bancos para a cozinha.</li> </ul>	<p>Até o 60º dia após a celebração da parceria.</p>

**Obs.: A AMAS não terá atividades no período de: - 17/12/2022 a 08/01/2023 (recesso de Natal/ Ano Novo)  
- 20/02/2023 a 26/02/2023 (recesso de Carnaval)**

**Nota: A prestação de contas deverá ser apresentada conforme cronograma encaminhado à OSC pelo Setor de Parcerias.**

**As metas serão cumpridas conforme cronograma (ver item 15) para execução da Parceria, obedecendo os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia conforme previsto no Artigo 5º da Lei 13.019/2014.**

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Contratar prestador de serviços para as atividades de Ballet e Taekwondo	<p>Ballet – 10 crianças e/ou adolescentes entre 5 a 17 anos ( em média);</p> <p>Taekwondo – 8 crianças e/ou adolescentes entre 5 a 17 anos ( em média ).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Registro fotográfico;</li> <li>✓ Ficha de cadastro ou matrícula contendo nome do aluno, nome dos pais ou responsáveis legais, idade do aluno e endereço residencial, e contendo a autorização dos pais ou responsáveis legais pela participação do aluno nas atividades ofertadas.</li> <li>✓ Xerox de Certidão de Nascimento ou RG dos alunos.</li> <li>✓ Xerox do RG dos pais ou responsáveis legais pelo aluno.</li> <li>✓ Lista de presença dos alunos, para cada oficina (mensal)</li> <li>✓ Cotação de preços: mínimo de 3 orçamentos;</li> <li>✓ Comprovante de pagamento por transferência eletrônica;</li> <li>✓ Nota fiscal eletrônica;</li> <li>✓ Cópia do contrato de prestação de serviço;</li> <li>✓ Comprovante de pagamento de impostos</li> <li>✓ Relatório de atividades mensal;</li> <li>✓ Relatório de crianças/adolescentes atendidos;</li> <li>✓ Relatório de horas trabalhadas;</li> <li>✓ Certidão negativa de débitos profissionais do contador responsável;</li> <li>✓ Extratos bancário: conta corrente</li> </ul>
Contratar prestador de serviços para monitorar as atividades desenvolvidas na AMAS	15 crianças e/ou adolescentes ( em média )	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Registro fotográfico;</li> <li>✓ Cotação de preços: mínimo de 3 orçamentos;</li> <li>✓ Comprovante de pagamento por transferência eletrônica;</li> <li>✓ Nota fiscal eletrônica;</li> <li>✓ Cópia do contrato de prestação de serviço;</li> <li>✓ Comprovante de pagamento de impostos</li> <li>✓ Relatório de atividades mensal;</li> <li>✓ Relatório de crianças/adolescentes atendidos;</li> <li>✓ Relatório de horas trabalhadas;</li> <li>✓ Certidão negativa de débitos profissionais do contador responsável</li> <li>✓ Extratos bancário: conta corrente</li> </ul>



META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Adequar espaço físico para realização de aulas de reforço escolar, atividades artísticas, educativas e outras.	Toda a comunidade da AMAS será beneficiada com as reformas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cotação de preços: 3 orçamentos;</li> <li>✓ Nota Fiscal Eletrônica;</li> <li>✓ Comprovante de pagamento por meio de Transferência Eletrônica;</li> <li>✓ Relatório Fotográfico (antes, durante e depois da obra);</li> <li>✓ Cópia do contrato de prestação de serviços;</li> <li>✓ Extrato bancários: conta corrente</li> </ul>
Adquirir móveis (material permanente) adequado para a sala de reforço escolar e cozinha.	10 crianças e/ou adolescentes (em média)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cotação de preços: mínimo de 3 orçamentos;</li> <li>✓ Nota Fiscal Eletrônica;</li> <li>✓ Comprovante de pagamento por meio de Transferência Eletrônica;</li> <li>✓ Relatório Fotográfico;</li> <li>✓ Certidão negativa de débitos profissionais do contador responsável</li> <li>✓ Extratos bancário: conta corrente</li> </ul>

**\* Informações sobre os extratos de aplicação e rendimentos**

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira;
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta;
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário;
- Termo de Encerramento de conta (a ser apresentado no final da vigência, ao término da Parceria)
- Termo de Inalienabilidade dos materiais permanentes adquiridos (a ser apresentado ao final da Parceria)

**Obs.: A AMAS não terá atividades no período de: - 17/12/2022 a 08/01/2023 (recesso de Natal/ Ano Novo)  
- 20/02/2023 a 26/02/2023 (recesso de Carnaval)**

**Nota: A prestação de contas deverá ser apresentada conforme cronograma encaminhado à OSC pelo Setor de Parcerias.**

**As metas serão cumpridas conforme cronograma (ver item 15) para execução da Parceria, obedecendo os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia conforme previsto no Artigo 5º da Lei 13.019/2014.**



## 10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

### 10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

A Associação Metodista de Assistência Social, conhecida como AMAS, é uma entidade sem fins lucrativos, composta por voluntários da sociedade civil, objetivando promover o desenvolvimento social de crianças, adolescentes e suas famílias, prioritariamente do bairro Nova Esperança e seu entorno.

A missão da AMAS é promover o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio da integração do esporte e educação, com fins ao preparo para a vida plena e autossustentável.

Com propósito de dar continuidade ao trabalho consolidado por 18 anos, a AMAS conta com associados, parcerias e voluntários para oferecimento de atividades nas áreas de artes, esporte, educação cristã e educação. As atividades são ofertadas de forma gratuitas para as crianças e adolescentes da AMAS.

A AMAS possui planos para médio e longo prazo referente a melhorias do espaço da sede e fortalecimento desse espaço como lugar de acolhimento, cidadania e afeto, bem como ampliar o período de atendimento nas oficinas.

### 10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Associação Metodista de Assistência Social - AMAS foi fundada em 18 de junho de 2004 com o objetivo de promover a educação, cultura e lazer das crianças e adolescentes do bairro Nova Esperança, desenvolvendo a auto estima, firmando princípios e valores necessários à formação do indivíduo e apontando novas perspectivas com relação ao futuro.

É composta de Conselho Diretor e Conselho Fiscal.

Sua sede social está localizada à Rua Onofre Newton Ambrósio, 84 no bairro Nova Esperança em João Monlevade. A sede Administrativa situa-se na Rua Virgílio Lima nº 97, no bairro Carneirinhos, João Monlevade/MG.

A Associação Metodista de Assistência Social tem como entidade instituidora a Igreja Metodista no município de João Monlevade/MG.

Participa dos conselhos municipais: CMDCA – Conselho Municipal da Criança e Adolescente e COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Atualmente as atividades desenvolvidas com as crianças e adolescentes são: Ballet, Futsal, Taekwondo, Educação cristã e Reforço Escolar.

Ao longo destes anos firmamos várias parcerias através do CMDCA/JM, utilizando recursos oriundos do FMIA/JM, o que muito tem contribuído para a manutenção e avanço desta obra.

Parcerias mais recentes:

Projeto Saberes: 2020/2021 - Projeto Recomeçar: 2021/2022

### 10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

O público alvo são crianças/adolescentes em vulnerabilidade social advinda de um contexto familiar com restrições de escolaridade, trabalho e expectativas de futuro, que cria um ciclo para a própria manutenção dessa vulnerabilidade.

Em relação às séries iniciais do Ensino Fundamental, a E.E. Antonio Papini, obteve o **IDEB** de 7.7 e proficiência média de 258,8 em Língua Portuguesa, significando que atingiu o nível 6 de 9 níveis. A E.E. Municipal Cônego José Higino obteve o **IDEB** de 6.3 e proficiência média de 221,0 em Língua Portuguesa, significando que atingiu o nível 4 de 9 níveis.

Em relação às séries finais do Ensino Fundamental, a E.E. Municipal Cônego José Higino obteve o **IDEB** 5.4 e



proficiência média em Língua Portuguesa de 273,1, significando que atingiu o nível 3 de 8 níveis. A E.E. Luiz Prisco de Braga, obteve o IDEB de 5,8 e proficiência média em Língua Portuguesa de 295,5, significando que atingiu o nível 4 de 8 níveis.

Em relação às séries finais do Ensino Médio, o INEP não apresentou dados da escola por não possuir número de participantes suficientes para aplicação das avaliações do SAEB. No entanto, divulgou a taxa de aprovação na série final do Ensino Médio que é de 75,5%, ou seja, recortando apenas o dado de aprovação na série final, aproximadamente 1/4 dos alunos matriculados não concluem o Ensino Médio na idade correta (17/18 anos). A E.E. Luiz Prisco de Braga é a unidade escolar pública mais próxima do bairro Nova Esperança que oferece o Ensino Médio.

Fatores econômicos não são considerados pela literatura como único determinante para sucesso escolar, mas sabe-se que exercem grande influência, positiva ou negativa. As E.E. Luiz Prisco de Braga, E.E. Municipal Cônego José Higino e E.E. Antonio Papini estão localizadas em bairros com realidades econômicas em que seus moradores são mais favorecidos do que a média dos moradores do bairro Nova Esperança. Essas escolas possuem IDEB superior à média do município de João Monlevade, que são 6,8; 4,9 e 4,1, respectivamente as médias das séries iniciais do Ensino Fundamental, finais do Ensino Fundamental e séries finais do Ensino Médio.

Contudo, uma análise qualitativa desses índices, tendo com parâmetro a matriz de proficiência do INEP, os índices obtidos pelas escolas de Ensino Fundamental e Médio, acima citadas, significa que os alunos conforme escala de proficiência, sabem reconhecer palavras ou fazer comparação entre textos e informações, mas não possuem ainda proficiência em graus mais elevados para reconhecer diferentes estilos de textos, inferir informações, interpretar e produzir textos de diferentes gêneros.

Observou-se que as crianças da AMAS, matriculadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental I que deveriam estar com capacidade consolidadas de leitura, apresentam dificuldades de dicção correta de palavras e expressão verbal e não dominam a leitura.

Há ainda pré-adolescentes no Ensino Fundamental II com baixa capacidade de leitura, interpretação e produção de textos e, outros nessas faixas etárias que apresentam desvio de comportamento adequado ao ambiente escolar e, ocorrência disciplinar na escola em que frequentam.

Portanto, a realidade educacional das crianças e adolescentes da AMAS reflete as estatísticas, pois, ainda que os mesmos frequentem escolas com índices superiores à média das instituições escolares do município, ou seja, média maior de aprovação e conclusão do Ensino Fundamental e Médio, no quesito alfabetização, alcançam índices abaixo da média considerada razoável, revelando o distanciamento qualidade da educação e aprendizagem das crianças e adolescentes e ainda o reflexo das condições socioculturais e educacionais das famílias.

Colaboradores da AMAS sinalizam que as crianças e adolescentes, possuem disposição, vontade de aprender, esperteza de pensamento e que são carinhosos. No entanto, a principal marca das crianças e adolescentes é a carência afetivo-emocional. Algumas carências relatadas são ausência dos pais, palavras de afirmação, autoconfiança, expectativas no futuro, entre outras. Dentro deste contexto a AMAS por meio de seus colaboradores busca trazer um atendimento humanizado através da prática de esportes como o futsal, das artes (ballet e taekwondo) da educação (reforço escolar) e educação cristã.

#### 10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A principal demanda é promoção de estratégias para quebra do ciclo da vulnerabilidade social das famílias do bairro Nova Esperança: baixa escolaridade, capital cultural e baixa renda, promovendo apoio escolar às crianças e adolescentes e novas possibilidades de crescimento nas artes, visando a profissionalização como futura fonte geradora de renda.

Os pais e/ou responsáveis da maioria das famílias atendidas, têm baixo grau de escolaridade, fixando escolaridade média no Ensino Fundamental, o que pode justificar a ocupação em trabalhos informais e temporais, com uma média salarial igual ou inferior a 1,5 salários mínimos, ou seja, as famílias da AMAS possuem renda familiar inferior à média salarial do município de João Monlevade (média de 2,3 salários mínimo, conforme IBGE 2017).

No que se refere a postos de trabalho, exercem atividades que não exigem escolaridade formal e ou formação técnica

qualificada. Em decorrência disso, trabalham em atividades informais como faxineiro (a), serventes de pedreiro, pintor, vendedores. Quando exercem atividades formais, ainda que possuam ensino médio completo, os pais e ou responsáveis estão exercendo atividades como vigias, auxiliar de serviços gerais, operadores. Os postos de trabalhos acima mencionados são de baixa remuneração. Não há entre as famílias atendidas, pais ou responsáveis com escolaridade de nível superior.

Dos pais ou responsáveis pela crianças e adolescentes da AMAS, 44% estão desocupados, 66% são trabalhadores informais, 44% das famílias recebem bolsa família, 66% residem em domicílios alugados, cedidos ou em financiamento, em moradia em média de 4 a 5 cômodos.

Em relação aos meios de comunicação e cultura, as famílias têm acesso à televisão, rádio e aparelhos de celulares com acesso à internet. Possuem livros em suas residências e jornais impressos, porém os livros em sua maioria são livros didáticos dos quais advém do Programa Nacional do Livro Didático, repassados diretamente pela unidade escolar da criança e adolescente estudante da educação básica. Os jornais impressos acessados pela família são jornais populares destinados a população urbana de menor poder econômico, consumidores com nível de escolaridade relativamente baixo e pouco hábito de leitura. Portanto as famílias, referentes ao contexto observado, possuem um baixo nível de letramento e condições de leituras críticas, informativas e culturais.

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

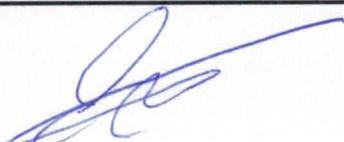
<b>11.1. PRAZO DA PARCERIA:</b> 08 (oito) meses, após formalização e publicação do Termo de Parceria.
<b>11.2. VALOR TOTAL DA PARCERIA:</b> R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais )
<b>11.3. NATUREZA DA DESPESA:</b>
11.3.1 Aquisição de materiais de consumo e materiais de construção diversos para reparos e/ou manutenções essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação do espaço físico;
11.3.2 Contratação de serviços de Terceiros para Prestação de Serviços diversos;
11.3.3 Aquisição de mobiliário para sala de estudo e cozinha.

#### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela Única:
<b>R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)</b>

#### 13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria e será aberta após assinatura do Termo):

<b>BANCO:</b> Banco do Brasil	
<b>AGÊNCIA:</b> 2220-9	<b>CONTA CORRENTE:</b> 55.897-4



**14. ESTIMATIVA E DETALHAMENTO DAS DESPESAS:**

Valor total do projeto: <b>R\$ 53.750,00</b>			
<b>Natureza do recurso:</b>	<b>Custeio (R\$)</b>	<b>Investimento (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
<b>Fundo Municipal de Infância e Adolescência - FMIA</b>			
Solicitado	R\$ 53.750,00	R\$ 00,00	R\$ 53.750,00
Contrapartida (se houver)	-	R\$ 00,00	-
<b>Total</b>			<b>R\$ 53.750,00</b>

<b>DETALHAMENTO DA DESPESA</b>		
<b>littens de despesa - Custeio</b>		
<b>Quant.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Total (\$)</b>
03	Fita crepe	R\$ 29,40
03	Tinta Coralit	R\$ 435,00
02	Tinta Coral - Rende Muito – 18 Lts - Oceano	R\$ 648,00
01	Tinta Coral – Rende Muito – 18 Lts - Palha	R\$ 324,00
01	Selador – Rende Muito – 18 Lts	R\$ 165,00
10	Lixa Ferro – Nº 100	R\$ 29,00
10	Madeira Paraju ( 5,5 x 5,5 – 7,00 )	R\$ 1.470,00
06	Madeira Paraju (5,5 x 5,5 – 6,00 )	R\$ 756,00
06	Madeira Paraju ( 5,5 x 5,5 -5,00 )	R\$ 630,00
100	Telhas 1,83 x 1,10	R\$ 5.250,00
25	Cumeeira 1,10	R\$ 1.450,00
200	Parafuso telheiro	R\$ 400,00
02	Prego 19 x 36	R\$ 50,00
01	Madeira Paraju ( 13 x 5,5 - 8,00 )	R\$ 384,00
01	Madeira Paraju ( 10 x 5,5 -8,00 )	R\$ 294,00
08	Caibros 3,50	R\$ 364,00
64mts	Ripão ( 5 x 1,5 )	R\$ 320,00
200	Telhas Americanas	R\$ 540,00
03	Madeira Paraju ( 13 x 13 -2,50 )	R\$862,50
01	Caixa D'agua 1000L	R\$ 502,00
01	Flange Adapt. ( 20 x ½" )	R\$ 15,00

DETALHAMENTO DA DESPESA		
01	Flange Adapt. ( 50 x 1 ½" )	R\$ 28,00
02	Tubo Sold. 20	R\$ 50,00
01	Tubo Sold. 50	R\$ 79,00
01	Registro Sold. 50	R\$ 80,00
04	Joelho Sold. 50	R\$ 20,00
01	Adesivo c/ pincel	R\$17,00
01	Boia cx 20	R\$ 20,00
22 mts	Calha #0,50 x 300	R\$ 585,20
04	Tampa solda	R\$ 86,00
02	Bocal 75 mm solda	R\$ 43,00
12	Suporte # 3/16	R\$129,00
01	Pagamento de terceiros ( carpinteiro )	R\$ 9.000,00
01	Pagamento de terceiros ( pedreiro )	R\$ 3.500,00
01	Pagamento de terceiros ( pintor )	R\$ 2.000,00
01	Pagamento de Coordenador	R\$ 6.400,00
01	Pagamento de profissional de Taekwondo	R\$ 4.000,00
01	Pagamento de profissional de Ballet	R\$ 4.800,00
10	Conjunto escolar ( mesa e cadeira )	R\$ 4.910,00
01	Mesa	R\$ 800,00
02	Bancos 2,40 x 0,30	R\$ 800,00
13	Barras de ferro 3/8	R\$ 975,00
10	Barras de ferro 4.2	R\$ 189,90
10	Sacos de cimento	R\$ 320,00
<b>Total Geral (solicitado ao FMIA/JM)</b>		<b>R\$ 53.750,00</b>



## 15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS METAS	2022					2023		
	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN.	FEV.	MAR.
Contratação de profissional de Ballet	•							
Contratação de profissional de Taekwondo	•							
Contratação de Coordenador	•							
Aquisição de materiais de construção diversos	•							
Contratação de Pintor	•	•	•	•	•			
Contratação de Pedreiro	•	•	•					
Contratação de Carpinteiro	•	•	•					
Aquisição de conjunto escolar: mesa e cadeira	•	•						
Aquisição de mesa e bancos	•	•						

- Contratação do pedreiro: até 30º dia após a celebração da parceria. Prazo de execução: 30 dias (finalizar em até 60 dias).
- Contratação do carpinteiro: até 60º após celebração da parceria. Prazo de execução: 30 dias (finalizar em até 90 dias).
- Contratação do pintor: até 90º dia após celebração da parceria. Prazo de execução: 30 dias (finalizar em até 120 dias).
- **Vigência dos demais contratos e execução de atividades: até o prazo final de vigência da parceria.**

Obs.: A AMAS não terá atividades no período de: - 17/12/2022 a 08/01/2023 (recesso de Natal/ Ano Novo)  
- 20/02/2023 a 26/02/2023 (recesso de Carnaval)

Nota: A prestação de contas deverá ser apresentada conforme cronograma encaminhado à OSC pelo Setor de Parcerias.

As metas serão cumpridas conforme cronograma (ver item 15) para execução da Parceria, obedecendo os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia conforme previsto no Artigo 5º da Lei 13.019/2014.

João Monlevade, 12 de setembro de 2022.

  
**Edson Aparecido da Silva**  
 Presidente da Associação Metodista de Assistência Social (AMAS)

## 15. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS METAS	2022					2023		
	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN.	FEV.	MAR.
Contratação de profissional de Ballet	•							
Contratação de profissional de Taekwondo	•							
Contratação de Coordenador	•							
Aquisição de materiais de construção diversos	•							
Contratação de Pintor	•	•	•	•	•			
Contratação de Pedreiro	•	•	•	•	•			
Contratação de Carpinteiro	•	•	•	•	•			
Aquisição de conjunto escolar: mesa e cadeira	•	•						
Aquisição de mesa e bancos	•	•						

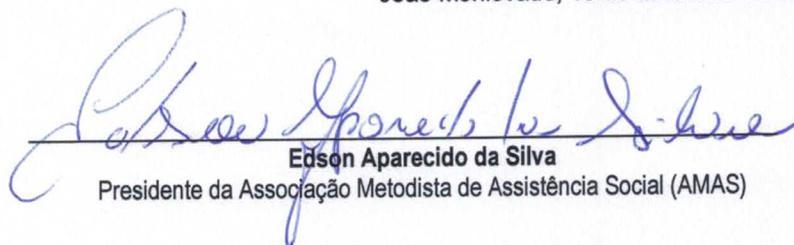
- Contratação do pedreiro: até 30º dia após a celebração da parceria. Prazo de execução: 30 dias (finalizar em até 60 dias).
- Contratação do carpinteiro: até 60º após celebração da parceria. Prazo de execução: 30 dias (finalizar em até 90 dias).
- Contratação do pintor: até 90º dia após celebração da parceria. Prazo de execução: 30 dias (finalizar em até 120 dias).
- **Vigência dos demais contratos e execução de atividades: até o prazo final de vigência da parceria.**

Obs.: A AMAS não terá atividades no período de: - 17/12/2022 a 08/01/2023 (recesso de Natal/ Ano Novo)  
- 20/02/2023 a 26/02/2023 (recesso de Carnaval)

Nota: A prestação de contas deverá ser apresentada conforme cronograma encaminhado à OSC pelo Setor de Parcerias.

As metas serão cumpridas conforme cronograma (ver item 15) para execução da Parceria, obedecendo os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia conforme previsto no Artigo 5º da Lei 13.019/2014.

João Monlevade, 13 de setembro de 2022.



**Edson Aparecido da Silva**  
Presidente da Associação Metodista de Assistência Social (AMAS)